

TUTORIAL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS ELETRÔNICAS E INEXIGIBILIDADES DA MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1.221, 17 DE MAIO 2024



Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Em atendimento ao disposto na Medida Provisória nº 1.221, de 2024, o Novo Divulgação de Compras (Novo DC), o Contratos.gov.br e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) evoluíram para que os gestores utilizem a fundamentação legal dos incisos I e IV do art. 2º da MP para realizarem suas contratações. As hipóteses estão sendo providenciadas e serão disponibilizadas em breve.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Medida Provisória autorizam a administração pública a: I - dispensar a licitação para a aquisição de bens, a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, observado o disposto no Capítulo III (...)

IV - firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que o seu valor não seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual.

Salienta-se que o acesso aos sistemas permanece inalterado, bem como qualquer adequação de perfil.

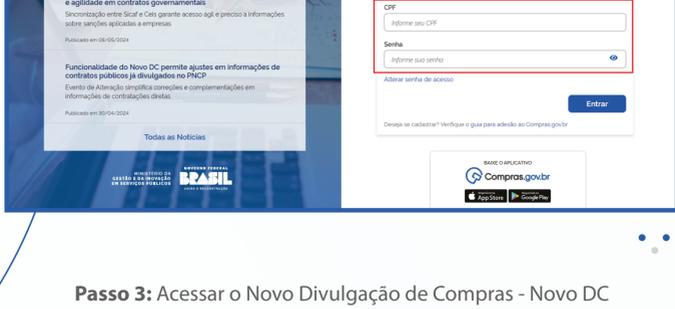
Passo 1: Acessar o portal Compras.gov.br



<https://www.gov.br/compras>



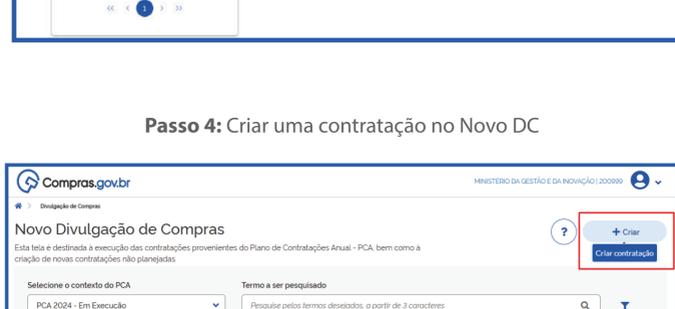
Passo 2: Digitar seu CPF e senha Governo



Passo 3: Acessar o Novo Divulgação de Compras - Novo DC



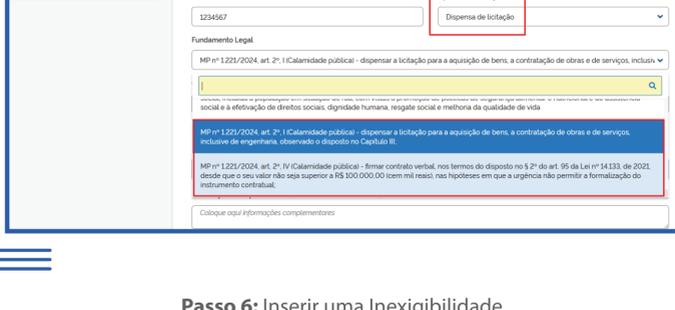
Passo 4: Criar uma contratação no Novo DC



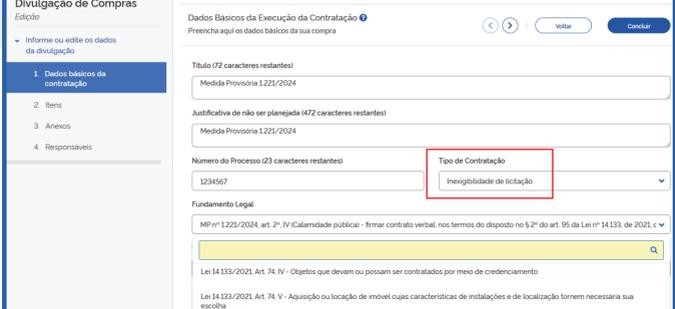
Passo 5: Inserir uma Dispensa de Licitação



Passo 6: Inserir uma Inexigibilidade



Passo 7: Acessar o Contratos.gov.br para empenhar/contratar as Dispensas e Inexigibilidades da MP nº 1.221/2024



Passo 8: Emitir empenho no Contratos.gov.br

Na etapa 1 da Minuta de Empenho, informar os dados da contratação cadastrada no Novo DC.



Passo 9: Emitir empenho no Contratos.gov.br

Na etapa 6 da Minuta de Empenho, o amparo legal correspondente à contratação estará definido automaticamente



Passo 10: Registrar contrato no Contratos.gov.br

Ao adicionar um contrato, se informado o empenho no campo Minuta de Empenho, o campo Amparo Legal será preenchido automaticamente.

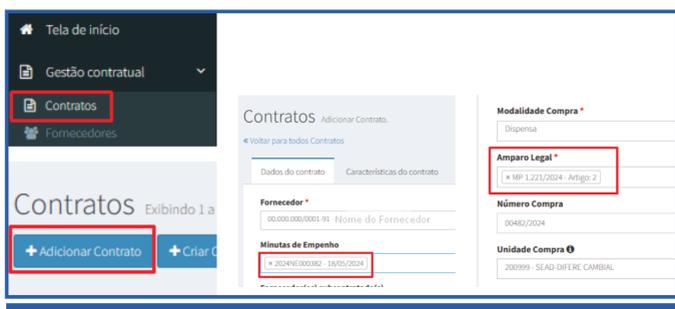


ATENÇÃO: Ao adicionar um contrato, se NÃO for informado o empenho no campo Minuta de Empenho, os dados da contratação devem ser informados pelo usuário e serão validados com a contratação registrada no Novo DC.

Passo 11: Enviar contrato para o PNCP

Ao salvar um contrato, ele será automaticamente enviado para o PNCP, não sendo necessária nenhuma ação adicional pelo usuário.

Ao clicar no ícone indicado, será possível visualizar o contrato no PNCP.



Passo 12: Visualizar contrato no PNCP

